

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E EVASÃO ESCOLAR NO IF SUDESTE MG - CAMPUS JUIZ DE FORA

Larissa Freitas¹, Milena Mendes², Edilaine Lúcia de Souza Friaça³, Érika Alves Martins⁴, João Paulo Lima de Miranda⁵, Adriano Reder de Carvalho⁶

RESUMO: A evasão escolar é um fenômeno complexo e um dos temas mais preocupantes para direcionar as políticas públicas educacionais no país. Uma das estratégias que surgiram para mitigar o problema são as políticas de assistência estudantil, contempladas no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). O objetivo do presente trabalho foi analisar os rebatimentos da assistência estudantil nos índices de evasão escolar no período de 2012 a 2016. A pesquisa consistiu de levantamento bibliográfico para a composição de uma série histórica, entre os anos de 2012 e 2016, acerca do desenvolvimento da demanda, do atendimento da assistência estudantil e dos níveis de evasão escolar, nas modalidades médio técnico integrado, técnico modular e superior no IF Sudeste MG - campus Juiz de Fora. Entre os anos de 2012 e 2014 houve aumento no percentual de atendimentos em todas as modalidades de assistência estudantil. Por outro lado, o percentual de atendimento no ano de 2015 teve um decréscimo acentuado. Porém, no ano de 2016, este percentual apresentou crescimento quando comparado ao ano de 2015. Em relação à evasão escolar no IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, foi verificado que os discentes de graduação, em média, foram aqueles que mais abandonaram seus cursos, seguidos pelos discentes dos cursos Técnicos Modulares e por fim os alunos do Técnico Integrado e ainda, foi verificada queda na evasão escolar no período estudado. A evasão escolar reduziu em todas as modalidades de ensino, entre 2012 e 2016. Por outro lado, longe de ser universalizante, o PNAES não possui uma receita suficiente nem para atender todos os discentes que postulam assistência, portanto ainda sendo caracterizado, nesse aspecto, como excludente, na Instituição. Conclui-se ainda a necessidade de novos estudos relacionados à caracterização da evasão escolar e sua efetiva natureza no campus Juiz de Fora.

PALAVRAS-CHAVE: Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); política pública; educação pública.

INTRODUÇÃO

A evasão escolar é um fenômeno social complexo que se caracteriza pela interrupção do ciclo de estudos, e está dentre os temas mais abordados no que diz respeito a debates e reflexões no âmbito da educação pública brasileira, ocupando, historicamente, espaço de relevância nas discussões acerca das políticas públicas em

educação (SOUZA, 1999; QUEIROZ, 2001; BAGGI; LOPES, 2011).

Estudos mostram que dentre as principais causas da evasão escolar, os aspectos sociais, reconhecidos aqui como a "insatisfação experimentada ante ou a este aspecto da realidade social" (SILVA, 1967), são apontados como determinantes, podendo-se destacar a fragilidade das relações familiares, as políticas de gover-

¹Larissa Freitas, IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, freitaslari@hotmail.com

²Milena Mendes, IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, milena.mecatronics@gmail.com

³Edilaine Lúcia de Souza Friaça, IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, edilaine.friaca@ifsudestemg.edu.br

⁴Érika Alves Martins, IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, erika.martins@ifsudestemg.edu.br

⁵João Paulo Lima de Miranda, IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, joaopaulo.miranda@ifsudestemg.edu.br

⁶Adriano Reder de Carvalho, IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, adriano.carvalho@ifsudestemg.edu.br

no, o desemprego, a desnutrição, além de problemas com a instituição de ensino e peculiaridades relacionadas aos alunos; o cenário se torna mais complicado quando analisada a evasão entre discentes de cursos noturnos, entre os quais o ingresso ao mundo do trabalho pela necessidade de sustento próprio e da família, precipita essa condição (QUEIROZ, 2001; TAUFICK, 2014). Outras motivações diretamente associadas à evasão escolar são: a falta de interesse dos pais e dos alunos sobre a educação ofertada seja pela baixa qualidade percebida ou por desconhecimento dos seus impactos potenciais, bem como, a dificuldade de acesso à escola e a necessidade de trabalho e geração de renda (NERI, 2009).

Nesse contexto, as políticas de assistência estudantil surgiram como uma estratégia para reduzir os efeitos das desigualdades sociais e possibilitar não só o acesso, mas também a permanência dos estudantes no sistema educacional, de forma a contribuir para sua inclusão no mercado de trabalho, na sociedade, bem como para a formação de cidadãos críticos e conscientes de seus direitos e deveres (BRASIL, 2010).

Cabe destacar que, no âmbito da educação profissional federal, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, reestruturou e a expandiu este nível de educação, através da instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF's) (BRASIL, 2008).

Nessa medida, pensar a Assistência Estudantil remete, necessariamente, aos seguintes dispositivos legais: i) a Constituição Federal de 1988, com destaque para o capítulo da Ordem Social que, dentre outros direitos, declara o direito à educação; ii) a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 23 de dezembro de 1996, que reitera a educação como um dos pilares básicos na formação do indivíduo e de sua cidadania, pautada na universalização do atendimento e nos princípios da democratização do acesso, da permanên-

cia, da gestão e da qualidade social; e iii) o Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; iv) a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 conhecida como “Lei das Cotas” (BRASIL, 1988; 1996; 2010; 2012).

No rol dos dispositivos legais citados, cabe destaque ao Decreto Presidencial nº 7.234/2010, documento que se traduz no reconhecimento do Governo Federal da urgência de tratamento da questão da permanência estudantil e garante que as ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: I – moradia estudantil; II – alimentação; III – transporte; IV – atenção à saúde; V – inclusão digital; VI – cultura; VII – esporte; VIII – creche; IX – apoio pedagógico; e X – acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL 2010).

O PNAES define ainda que os critérios e metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados são de competência das Instituições, devendo atender prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (BRASIL, 2010)

No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) a necessidade de se estabelecer a política de permanência estudantil conduziu a um aprofundamento das discussões, sendo constituída uma equipe de trabalho, para se pensar as linhas gerais dessa política. Esse movimento culminou com a elaboração do documento “Diretrizes da Assistência Estudantil do IF Sudeste MG” que teve autorizada sua implantação por ato do Reitor, em 14 de março de 2011, com a publicação da Portaria-R 164/2011, documento atualizado pela PortariaR 660/2015 (IF SUDESTE MG, 2011; 2015).

As Diretrizes da Assistência Estudantil estabelecem que o tratamento da assistência estudantil no âmbito do IF Sude-

te MG¹ se faz, especialmente, a partir de dois pilares: *Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica*, que tem como público-alvo “estudantes matriculados e frequentes em cursos presenciais de nível técnico ou de graduação do IF Sudeste MG, que dela necessitem, classificados por meio de análise socioeconômica feita pelo profissional de Serviço Social devidamente habilitado” e Programa de Atendimento Universal aos Estudantes, que tem como público alvo “estudantes matriculados e frequentes em cursos presenciais de nível técnico ou de graduação do IF Sudeste MG” (IF SUDESTE MG, 2011).

Nesse contexto, o objetivo do presente trabalho foi analisar os rebatimentos da assistência estudantil nos índices de evasão escolar no período de 2012 a 2016.

MATERIAL E MÉTODOS

O presente trabalho foi desenvolvido nos laboratórios de Biologia e Humanidades do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, entre os meses de fevereiro e setembro de 2016. A pesquisa consistiu de levantamento bibliográfico para a composição de uma série histórica, entre os anos de 2012 e 2016, acerca do desenvolvimento da demanda, do atendimento da assistência estudantil e dos níveis de evasão escolar nas modalidades médio integrado, técnico modular e superior no IF Sudeste MG - campus Juiz de Fora.

Para a projeção do número de discentes que comporiam o universo amostral da assistência estudantil, foram utilizados dados sobre a renda dos discentes obtida das pesquisas “Comportamento Afetivo Sexual dos Discentes dos Cursos Integrados ao Ensino Médio do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora” realizada em 2015 por Miranda et al. (2016) e “Comportamento Afetivo Sexual dos Alunos de Graduação do IF SUDESTE MG – Campus Juiz de Fora”, feita em 2016 por Carvalho et al. (2017).

A referência para construir a série histórica de demanda e atendimento da assistência estudantil no campus Juiz de Fora

foram os seguintes documentos: o Relatório de Gestão Institucional – campus Juiz de Fora, ano de 2015, disponibilizado no sítio do IF Sudeste MG (IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA, 2016) e o Memorando nº 44/2015, produzido pelos profissionais da Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) do campus Juiz de Fora, referente aos anos de 2012, 2013 e 2014 (IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA, 2015).

Os níveis de evasão escolar, entre os anos de 2012 e 2016, dos Cursos Técnicos Modulares, Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Cursos de Graduação, foram obtidos através do Relatório de Evasão Discente 2012-2016, produzido por uma equipe multidisciplinar do campus Juiz de Fora, para avaliar a permanência dos estudantes nas diferentes modalidades de ensino ofertado (IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA, 2017).

Os indicadores de assistência estudantil do IF Sudeste MG, utilizados no presente trabalho, foram: variação no número de estudantes que postularam assistência, bem como, o número de discentes efetivamente contemplados nas modalidades alimentação, manutenção, moradia e transporte, nos editais do CAE, neste período.

RESULTADOS

Em relação à renda familiar dos discentes do campus Juiz de Fora, o universo amostral foi constituído por 706 alunos (436 do Ensino Médio e 270 de Graduação), e, pode-se observar que, por volta de 28% dos discentes do ensino médio (Figura 1A) e 29% dos alunos de Graduação (Figura 1B), informaram ter renda familiar de até dois salários mínimos, estando aí contido, teoricamente, o universo dos postulantes à assistência estudantil.

Projetando esse valor de aproximadamente 1/3 de estudantes, para o quantitativo total de alunos do campus Juiz de Fora (4.437 alunos), pode-se entender que, em tese, 1.331 estudantes teriam direito ao atendimento à assistência estudantil.

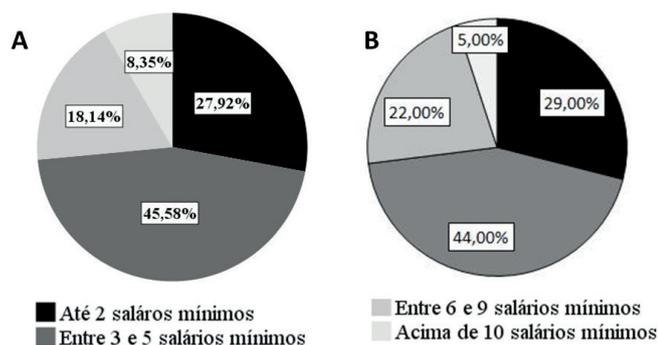


Figura 1 - Perfil socioeconômico da renda familiar dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora. 1A – Discentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio; 1B – Discentes dos Cursos de Graduação.

A modalidade alimentação no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, entre 2012 e 2016, teve, tendência de aumento na demanda e diminuição no atendimento (Figura 2). Quanto à demanda, o aumento foi na ordem de 26,78%, sendo contabilizados 351 alunos em 2012, enquanto que em 2016 esse número foi de 445 alunos. Porém, quanto ao número de atendimentos, houve diminuição na ordem de 25,32%, com 233 alunos atendidos em 2012 e 174 alunos atendidos em 2016 (Figura 2).

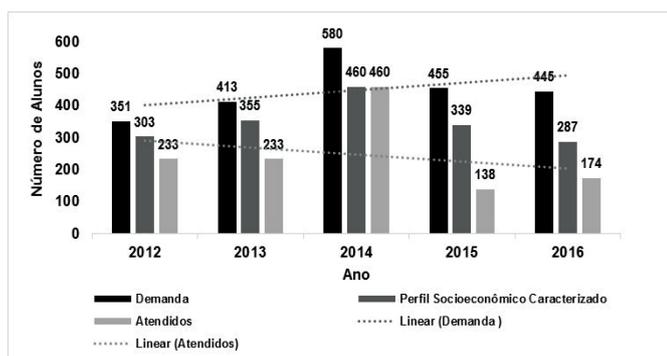


Figura 2 - Variação na demanda, estudantes com perfil socioeconômico aprovado e universo dos atendidos pela modalidade Alimentação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, entre os anos de 2012 e 2016. (Fonte: Relatório de Gestão Institucional ano 2015 e Coordenação de Assistência Estudantil anos 2012-2014/2016).

A manutenção no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, teve, de forma análoga à alimentação, linearmente, tendência de aumento na demanda e diminuição no atendimento (Figura 3). Quanto a demanda, o aumento observado é da ordem de 36,30%, com 405 alunos contabilizados em 2012 e 552 em 2016. No entanto, quanto ao número de atendimentos, houve diminuição na ordem de 11,76%, sendo contabilizados 306 alunos atendidos em 2012, enquanto que em 2016 esse número foi de 270 atendimentos (Figura 3).

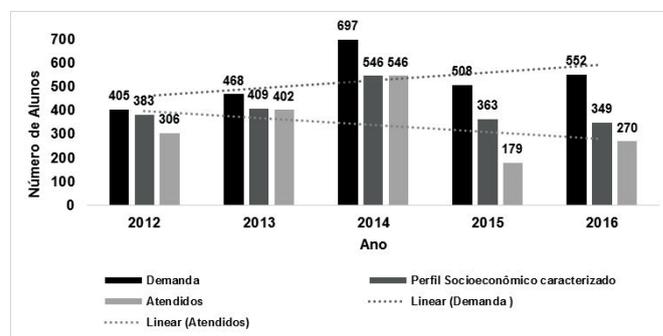


Figura 3 - Variação na demanda, estudantes com perfil socioeconômico aprovado e universo dos atendidos pela bolsa Manutenção no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, entre os anos de 2012 e 2016. (Fonte: Relatório de Gestão Institucional ano 2015 e Coordenação de Assistência Estudantil anos 2012-2014/2016).

A modalidade moradia no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, apresentou, linearmente, tendência de diminuição tanto na demanda quanto no atendimento (Figura 4). Em relação a demanda, a diminuição foi na ordem de 22,90%, sendo contabilizados 131 alunos em 2012, enquanto que em 2016 esse número foi de 101 alunos. Quanto ao número de atendimentos, houve diminuição na ordem de 50,67%, com 75 alunos atendidos em 2012 e 37 atendimentos em 2016 (Figura 4).

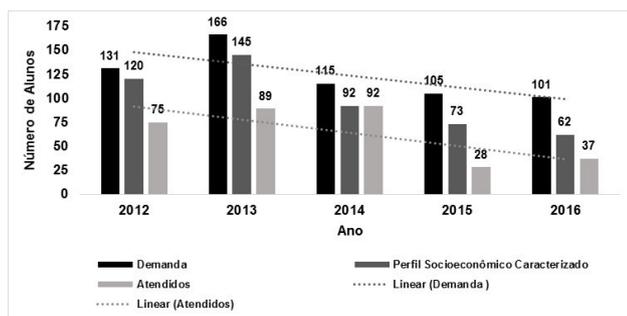


Figura 4 - Variação na demanda, estudantes com perfil socioeconômico aprovado e universo dos atendidos pela modalidade Moradia no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, entre os anos de 2012 e 2016. (Fonte: Relatório de Gestão Institucional ano 2015 e Coordenação de Assistência Estudantil anos 2012-2014/2016).

A modalidade transporte no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, demonstrou, linearmente, tendência de aumento na demanda e discreta diminuição quanto ao atendimento (Figura 5). Quanto a demanda, o aumento foi na ordem de 16,46%, sendo contabilizados 413 alunos em 2012, enquanto que em 2016 esse número foi de 481 alunos. Em relação ao número de atendimentos, houve diminuição na ordem de 2,95%, com 271 alunos atendidos em 2012 e 263 atendimentos em 2016 (Figura 5).

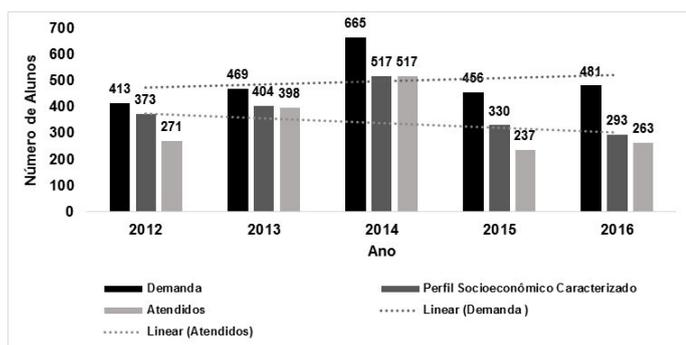


Figura 5 - Variação na demanda, estudantes com perfil socioeconômico aprovado e universo dos atendidos pelo auxílio Transporte no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, entre os anos de 2012 e 2016. (Fonte: Relatório de Gestão Institucional ano 2015 e Coordenação de Assistência Estudantil anos 2012-2014/2016).

Entre os anos de 2012 e 2014 houve aumento no percentual de atendimentos em todas as modalidades de assistência estudantil. Neste período, quanto a manutenção, o aumento foi da ordem de 23,10%, partindo de um percentual de 76,90% de atendimentos em 2012 para 100% em 2014, de forma que todos os postulantes com perfil socioeconômico caracterizado foram contemplados. Em relação à moradia, o aumento foi da ordem de 37,50%, onde, em 2012, 62,50% dos alunos foram atendidos, e em 2015, 100% destes. Por fim, quanto ao transporte, o aumento percentual observado foi da ordem de 27,35%, partindo de 72,65% em 2012 até 100% em 2014 (Figura 6). No entanto, o percentual de atendimento no ano de 2015 teve um decréscimo acentuado, atendendo em média, 50,05% da demanda nas diferentes modalidades oferecidas (Figura 6). Porém, no ano de 2016, este percentual apresentou crescimento quando comparado ao ano de 2015, passando a atender em média, 71,86% da demanda (Figura 6).

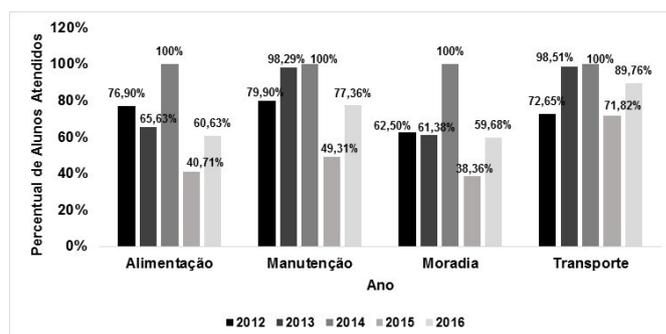


Figura 6 - Variação no percentual de atendidos em todas as modalidades de Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, entre os anos de 2012 e 2016. (Fonte: Relatório de Gestão Institucional ano 2015 e Coordenação de Assistência Estudantil anos 2012-2014/2016).

Em relação à evasão escolar no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, foi verificado que os discentes de Graduação, em média, foram aqueles que mais abandonaram seus cursos, seguidos pelos discentes dos cursos Técnicos Modulares e por fim os alunos do Técnico Integrado. Ainda, foi verificada queda acentuada na evasão escolar no período estudado (Figura 7).

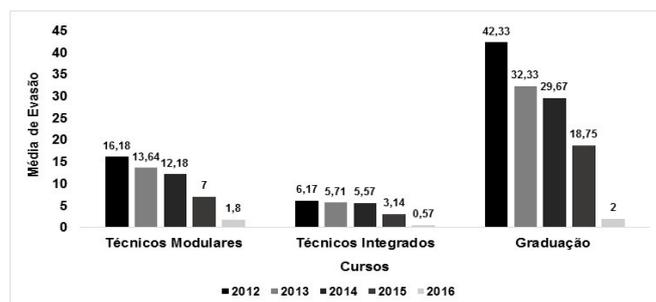


Figura 7 - Variação na média de estudantes evadidos nos Cursos Técnicos Modulares, Técnicos Integrados e Cursos de Graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, entre os anos de 2012 e 2016. (Fonte: Relatório de Evasão 2012-2016).

Discussão

Analisando os dados foi possível verificar que ocorreu redução nos índices de evasão escolar, ano após ano, entre 2012 e 2016, o que coincide com o momento de consolidação da assistência estudantil no campus Juiz de Fora. Entretanto, não é possível estabelecer uma refração direta e esquemática entre um dado e outro, ainda que seja muito plausível esse rebatimento, sobretudo considerando que o Programa Nacional de Assistência Estudantil é um esforço de contribuir para permanência dos estudantes. Tal afirmativa prescinde do exercício de uma pesquisa mais apurada, a fim de apanhar as determinações mais específicas que incidem sobre o tema da evasão escolar. Mais que isso, é possível conjecturar que este dado de redução da evasão no âmbito do campus Juiz de Fora pode guardar relação com o formato organizativo que se imprimiu aos Institutos Federais a partir de 2008, que, em alguma medida, pode estar dando respostas mais efetivas

às demandas de educação de parcela da sociedade; assim como pode passar pelo processo de construção da imagem social da Instituição; e, ainda, a importante queda nas taxas de evasão também pode ser resultado de um progressivo reconhecimento da centralidade da educação na vida social. De todo modo, essas afirmativas não passam de hipóteses.

Uma vez situada algumas questões que perpassam o tema, é inegável que a implantação do PNAES no IF Sudeste MG – campus Juiz de Fora representou um marco relacionado à atenção social aos discentes, visto que alunos de baixa condição socioeconômica acabam abandonando seus cursos por insuficiência de recursos financeiros, ficando cada vez mais distantes da chance de uma boa qualificação profissional (VASCONCELOS, 2010; VARGAS, 2011; RISTOFF, 2014; SANTOS; FREITAS, 2014). Fato este que pode ter contribuído sobremaneira para a diminuição da evasão escolar observada nas diferentes modalidades de ensino entre os anos de 2012 e 2016, principalmente entre os alunos de graduação, visto que de acordo com o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE, 2004; 2007), há um índice de 14% de evasão entre os estudantes de baixa renda e ainda que, 84,4% dos discentes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), dependem do ensino público e gratuito para continuar seus estudos.

De acordo com Ristoff (2014) e Santos; Freitas (2014), a situação econômica da família do estudante é, sem dúvida, um dos fatores determinantes na trajetória do estudante brasileiro e, por esse motivo, o mesmo deve ser o alvo das políticas públicas de inclusão globais, que não se limitem a oportunizar o acesso, mas que representem possibilidades efetivas de permanência e aproveitamento nos diferentes níveis de ensino, oferecendo condições de transposição das barreiras que ocasionam os índices de evasão e retenção dos estudantes no ensino básico e superior.

Na mesma linha, Vasconcelos (2010) afirma que a assistência estudantil, como direito social, deve disponibilizar os recursos para a superação dos obstáculos ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante se desenvolva, minimizando, o percentual de trancamento de matrícula e abandono. Para Ristoff (2014), fica evidente que as políticas de inclusão de discentes oriundos dos grupos historicamente excluídos começam a alterar significativamente o perfil dos estudantes e que na última década ocorreu um progressivo processo de democratização dos campi brasileiros. Cabe destaque para as políticas afirmativas de ingresso que, através do "sistema de cotas", possibilita aos candidatos as vagas em instituições federais de ensino, concorrência em grupos a partir de sua origem escolar pública, renda per capita de até um salário mínimo e meio e por questões raciais.

Por outro lado, é possível observar que, com exceção do ano de 2014, no qual todos os postulantes à assistência estudantil com perfis socioeconômicos caracterizados foram atendidos em todas as modalidades, fica claro que os recursos financeiros destinados ao Programa não são suficientes para atender todo o universo descrito no artigo 5º do Decreto PNAES. Fato semelhante observado por Felipe (2015) no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Fluminense (IF Fluminense), no qual foi verificado que o número de bolsas de assistência estudantil ainda está muito aquém do necessário para atender os estudantes com o perfil estabelecido pelo PNAES. Tal situação pode ser explicada pela discrepância observada entre os valores necessários para a efetiva implementação da assistência estudantil e os valores repassados pelo governo para esse fim. Em 2013, o FONAPRACE estimou uma verba de R\$ 1,5 bilhão para atender aos 44% de estudantes que constituem público-alvo para a assistência estudantil no espaço universitário público brasileiro e, para 2014, a entidade propunha a disponibiliza-

ção na ordem de R\$ 2 bilhões objetivando suprir as demandas (FONAPRACE, 2012). No entanto o Ministério da Educação destinou cerca de R\$ 603 milhões em 2013, e para 2014 o valor de R\$ 742,7 milhões (BRASIL, 2015).

Pode-se especular que essa discrepância entre os valores apontados como necessários e os valores efetivamente liberados gerem déficit nas Instituições quanto ao atendimento das demandas pela assistência estudantil, fato verificado no IF Sudeste MG – campus Juiz de Fora, no qual a série histórica, entre 2012 e 2016, no atendimento aos discentes demonstrou um aumento da demanda em todas as modalidades, possivelmente relacionada à maior democratização do acesso ao ensino público e ao aumento do desemprego no país, no entanto, o mesmo não ocorreu com a concessão dos auxílios, que na maioria dos casos, pelo contrário, apontou uma tendência de declínio. Essas informações demonstram, em certa medida, que o PNAES pode ser ainda considerado excludente, por não atender a todos os discentes, mesmo aqueles que apresentam perfil socioeconômico dentro dos parâmetros requeridos para a participação.

Nesse contexto, mas em sentido contrário, alguns pesquisadores afirmam que o PNAES deveria conferir à assistência estudantil um caráter universalizante, ou seja, que atendesse a todos os discentes e não apenas àqueles avaliados como "carentes" (LEITE, 2012; SILVEIRA, 2012; FRANÇA, 2013; DUTRA; SANTOS, 2017). Dessa forma, entende-se a expectativa de um programa nacional de assistência estudantil com conceito ampliado, com ações que contemple também o universo de estudantes, pois, esses também têm demandas de permanência estudantil que não passam por questões financeiras.

CONCLUSÃO

Os resultados atestam que foi registrado aumento da demanda nas diversas moda-

lidades nas diversas modalidades do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica e, paradoxalmente, houve redução no percentual de discentes atendidos. Embora o número de bolsas de assistência estudantil ainda esteja muito aquém do necessário, o PNAES foi importante para dar melhores condições de permanência aos discentes atendidos pelo programa, pois a evasão escolar reduziu em todas as modalidades de ensino entre 2012 e 2016. Por outro

lado, longe de ser universalizante, o PNAES não possui uma receita suficiente nem para atender todos os discentes que postulam assistência, portanto ainda sendo caracterizado, nesse aspecto, como excludente, na Instituição.

Conclui-se ainda a necessidade de novos estudos relacionados à caracterização da evasão escolar e sua efetiva natureza no campus Juiz de Fora.

ABSTRACT: *School dropout is a complex phenomenon and one of the most worrying issues to guide public educational policies in the country. One of the strategies that have emerged to mitigate the problem are the student assistance policies contemplated in the National Program of Student Assistance (Acronym in Portuguese: PNAES). The objective of the present study was to analyze the folding of student assistance in school dropout rates in the period from 2012 to 2016. The research consisted of a bibliographical survey for the composition of a historical series, between the years of 2012 and 2016, on the development of demand, of the assistance of student assistance and levels of school dropout, in the modalities: integrated technical of secondary education, modular technical and higher in the Southeast IF MG - Juiz de Fora campus. Between the years of 2012 and 2014 there was an increase in the percentage of attendance in all modes of student assistance. On the other hand, the percentage of attendance in the year 2015 decreased sharply. However, in the year 2016, this percentage presented growth when compared to the year 2015. In relation to school dropout in the Southeast IF MG - Juiz de Fora Campus, it was verified that the undergraduate students, on average, were those who most abandoned their courses, followed by the students of the Modular Technical courses and finally the students of the Integrated Technician and, it was verified a fall in school dropout in the studied period. School dropout fell in all modes of education between 2012 and 2016. On the other hand, far from being universalizing, the PNAES does not have enough income to attend all the students that postulate assistance, therefore, still being characterized, in this regard, as excluding, in the Institution. It is also concluded the need for new studies related to the characterization of school dropout and its effective nature in the Juiz de Fora campus.*

KEYWORDS: *National Program of Student Assistance (Acronym in Portuguese: PNAES); public policy; public education.*

REFERÊNCIAS:

BAGGI, C.A.S.; LOPES, D.A. **Evasão e Avaliação Institucional no Ensino Superior: uma discussão bibliográfica. Avaliação. Campinas: Sorocaba, v.16, n. 2, p. 355-74, jul. 2011.**

BARBOSA, R. **Oração aos moços. 5º ed. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1997.**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Brasília: 1988. Disponível**

em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 27 julho 2017.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf>. Acesso em: 27 julho 2017.**

_____. **Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 04 julho 2017.**

_____. **LEI Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>. Acesso em janeiro de 2017.**

_____. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil. Brasília: 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm> Acesso em 08 maio 2017.**

_____. **LEI Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acessado em: 27/07/2017.**

CARVALHO, A.R.; PAIVA, C.; MELLO, R.F.A.; MIRANDA, J.P.L. **Comportamento Afetivo Sexual dos Discentes de Graduação do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora: Relatório Final. Juiz de Fora: 2017. 18p.**

DUTRA, N.G.R.; SANTOS, M.F.S. **Assistência Estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. Revista Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas em Educação. Rio de Janeiro, v. 25, n. 94, p. 1-28, 2017.**

FELIPPE, J.M.S. **Assistência Estudantil no Instituto Federal Fluminense: possibilidades e limites para a permanência escolar e conclusão de curso. Textos & Contextos. Porto Alegre, v.14, nº 1, p. 145-55, 2015.**

FONAPRACE – **Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. Plano Nacional de Assistência estudantil – Aprovado pela ANDIFES. Belém: 2007. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proae/files/2009/08/plano-nacional-de-assistencia-estudantil.pdf>> Acesso em: 04 jul. 2017.**

_____. **Revista Comemorativa: 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares. Minas Gerais: UFU – PROEX, 2012.**

FRANÇA, K.R.O. **A assistência estudantil no contexto atual da expansão da educação profissional. Rio Grande do Norte: 2013.** Disponível em: <http://www.sinasefe.org.br/v3/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=836&Itemid=57> Acesso em: 06 jul. 2017.

IF SUDESTE MG – **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais. Diretrizes Assistência Estudantil – IF Sudeste MG, 2011. Juiz de Fora: 2011.** Disponível em: <[http://www.sjdr.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/Diretriz%20da%20Assist%C3%AAncia%20Estudantil%20IF%20Sudeste%20MG\(6\).pdf](http://www.sjdr.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/Diretriz%20da%20Assist%C3%AAncia%20Estudantil%20IF%20Sudeste%20MG(6).pdf)> Acesso em: 16 maio 2017.

_____ – **Coordenação de Assistência Estudantil, Memorando nº 44/2015. Pesquisa Indicadores de Sustentabilidade do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora. Juiz de Fora: 2015.**

IF SUDESTE MG – **CAMPUS JUIZ DE FORA – Relatório de Gestão 2015. Juiz de Fora: 2016.** Disponível em: <<http://www.jf.ifsudestemg.edu.br/noticias/20160815-RelatoriodeGestao2015final.pdf>> Acesso em: 16 maio 2017.

_____ – **Grupo de Trabalho para Estudo dos Cursos Presenciais – GTECP - IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora: Relatório Final. Juiz de Fora: 2017. 51p.**

IFF – **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Fluminense. Reitoria. Portaria nº 486, de 25 de abril de 2012.** Aprova o documento “Referências Básicas para os Programas de Assistência Estudantil do Instituto Federal Fluminense (2012)”.

LEITE, J.L. **Política de Assistência Estudantil: direito da carência ou carência de direitos? SER Social.** Brasília, v.14, n.31, p.453-72, 2012.

_____. **Política de assistência estudantil: entre o direito e o favor.** Universidade e Sociedade, São Paulo, v. 27, n. 41, p.165-73, 2008.

MIRANDA, J.P.L.; MIRANDA, A.A.M.; SILVA, C.G.O.; CARVALHO, A.R.C. **Comportamento Afetivo Sexual dos Discentes dos Cursos Integrados ao Ensino Médio do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora: Relatório Final.** Juiz de Fora, 2016. 26p.

NASCIMENTO, C.M.; ARCOVERDE, A.C.B. **O serviço social na assistência estudantil: reflexões acerca da dimensão político-pedagógica da profissão.**In: Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE. Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares. Uberlândia: UFU-PROEX, p.147-157, 2012.

NERI, M. **Motivos da Evasão Escolar. Rio de Janeiro: 2009.** Disponível em: <http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/32177315/Etapa-3-Pesq_MotivacoesEscolares_sumario_principal_anexo-An-dre_FIM.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1494291753&Signature=gxD-m10iNCvaMo8dfInuzItEbgT4%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DMotivos_da_Evasao_Escolar_Coordenacao_Eq.pdf> Acesso em 08 maior 2017.

QUEIROZ, L.D. **Um estudo sobre evasão escolar: para se pensar na inclusão escolar. Mato Grosso: 2001.** Disponível em: <<http://www.educacao.go.gov.br/imprensa/documentos/arquivos/15%20-%20Manual%20de%20Gest%C3%A3o%20Pedag%C3%B3gico%20e%20Administrativo/2.10%20Combate%20%C3%A0%20evas%C3%A3o/UM%20ESTUDO%20SOBRE%20A%20EVAS%C3%83O%20ESCOLAR%20-%20PARA%20PENSAR%20NA%20EVAS%C3%83O%20ESCOLAR.pdf>> Acesso em: 08 maio 2017.

RISTOFF, D. **O novo perfil do campus Brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação. Avaliação. Campinas, v.19, n. 3, p. 723-47, 2014.**

SILVA, M.C.T. **Reflexão sobre o conceito de problema social I. Analise Social. Lisboa, n.º 18, p. 207-230, 1967.**

SILVEIRA, M.M. **A assistência estudantil no ensino superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras. 2012.** 137 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012.

SOUZA, I.M. **Causas da evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: 1999.** Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/81300/278506.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 08 maio 2017.

TAUFICK, A.L.O.L. **Análise da Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Revista Brasileira de Política e Administração de Educação. Goiás, v. 30, n.1, p. 18-19, 2014.**

VARGAS, M. **Ensino Superior, assistência estudantil e mercado de trabalho: um estudo com egressos da UFMG. Avaliação. Campinas, v.16, n. 1, p. 149-63, 2011.**

VASCONCELOS, N.B. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: Uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. Revista da Católica. Uberlândia, v.2, n. 3, p. 399-411, 2010.**

Submetido em: 29/07/2017

Aceito em: 03/11/2017